



Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 4801.01.14.2020, celebrado em 30 de março de 2020, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 4801.01.14.2020, celebrado em 30 de março de 2020, **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 1207/2020 – DEAJ/SS, e a CI nº 03/2020 – CTAAF/SS, de 25.09.2020, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 30.09.2020 e termo final o dia 31.12.2020, sem efeitos financeiros adicionais de custeio.

DA PUBLICAÇÃO

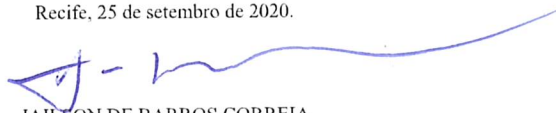
CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 25 de setembro de 2020.


JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde


DOMINGOS JOAQUIM FERREIRA CRUZ NETO
Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____

NN. 2020.02.004431
Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAJ/SS



PREFEITURA DO
RECIFE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
4801.01.14.2020, CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2020.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013 e
Decreto Municipal nº 27.277, de 16.08.2013.

Processo de Licitação: Dispensa de Licitação COVID/19 – nº 116/2020.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE
SAÚDE e a FUNDAÇÃO PROFESSOR
MARTINIANO FERNANDES - IMIP
HOSPITALAR.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 03
(três) meses, sem efeitos financeiros adicionais de
custeio.

Prazo: De 30.09.2020 a 31.12.2020.

Teacon020828Mariângela/Lua
2020.02.004431

NN. 2020.02.004431

Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE

2/2



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
Paula
DIRETOR